

# Risco no retalho

No embaló de categorias que interpretaram a nova Constituição como responsável por pretensões até de menor importância na vida nacional, vulnerabilizou-se a Assembléa, desde a Comissão de Sistematização, a emendas de lei ordinária. Isso se comprova quando no plenário se abre o buraco negro, espécie de abismo intransponível.

Pois volta à pauta a tentativa de impedir, em termos sumários, as operações de multinacionais no retalho dos combustíveis. Nera se perquire das consequências, já que nada e ninguém neste mundo independe dos efeitos. E nem se invoquem, a propósito, os velhos e gastos argumentos do nacionalismo, quando interpretado na intempestiva reserva de mercado para tudo.

Além da sujeição de matéria sem nenhuma pertinência constitucional, ela pode servir de lembrança a outras do género e sob o mesmo objetivo. É que o Brasil desenvolve em grande escala sua presença nas praças externas. Empresas brasileiras,

às centenas — e coloquemos a Petrobrás na linha de vanguarda —, operam em vários países graças à tese do livre comércio, para o qual as nações concorrem sempre com normas antiprotecionistas por intermédio do GATT — Acordo de Tarifas e Comércio, cujos regulamentos são cumpridos por 80% das partes contratantes no mundo.

Agência da ONU, o GATT aciona dispositivos que tornam mais plásticas as vantagens económicas de seus participantes, entre os quais o Brasil.

A afoita emenda, já em moldura paternalista, restringindo as vendas nas bombas dos postos de serviços, exige análise que foge à altura da Constituinte. O risco de readaptações, e quem sabe de revisões, transcende o espírito normativo de textos permanentes.

A classe política tem aprendido o quanto a palavra negócio preside os intercâmbios, quer económicos, quer diplomáticos. Não se admite, mais, estabelecermos leis xenófobas longe do espectro universal. O

episódio da informática penalizou-nos com graves prejuízos morais e materiais pela superfície em que foi antes colocada e empurrada.

Agora, na fase decisiva da ordem económica prestes a caracterizar-se na Assembléa Constituinte, os meros impulsos popularescos de pseudo-nacionalismo ou de razoável nacionalismo têm de fundamentar-se na interdependência do País. As centenas de empresas brasileiras estabelecidas lá fora não merecem ser vítimas do modo com que aqui se ousa tratar os negócios estrangeiros.

Detentor de apreciável classificação na corrida desenvolvimentista, dono de riquezas naturais privilegiadas, o Brasil se intima à concepção e adoção de conduta realística. O balanço comercial responde-lhe pela conquista de interesses internos graças à correspondência externa. Por ele e por outros motivos lógicos, que se avalia a bomba dos postos de serviços como gatilho da bomba dos possíveis desserviços.